



EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PL Nº 142/2025

Na Redação Final do Projeto de Lei nº 142/2025, fica acrescentado o Anexo Único com a seguinte redação:

“ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

‘ANEXO I
BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS

...
	PRESIDENTE GETÚLIO	LEI ORIGINAL Nº
...
	Denomina Soldado BM Rafael Wruck o 1º Grupo do 2º Pelotão da 1ª Companhia do 15º Batalhão Bombeiro Militar.	
...

’ (NR)”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 5 de setembro
de 2025.

Deputado **PEPÊ COLLAÇO**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem como finalidade promover a adequação do texto final do Projeto de Lei nº 142/2025 às diretrizes e exigências estabelecidas na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, a qual “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

Do mesmo modo, adequar-se ao que pretendia o autor da Emenda Substitutiva global (Evento 4 e 5) do referido projeto.

Assim, tal medida visa assegurar que o referido projeto esteja em plena conformidade com os parâmetros normativos e formais definidos para a produção legislativa no âmbito estadual, garantindo clareza, precisão e uniformidade no texto legal.

Além disso, busca-se alinhar a redação às boas práticas da técnica legislativa, compreendidas como o conjunto de procedimentos e critérios voltados à elaboração de normas de maneira clara, objetiva e harmônica, evitando ambiguidades, redundâncias ou impropriedades linguísticas.

Dessa forma, a presente emenda contribui para a melhoria da qualidade normativa, favorecendo a correta interpretação, aplicação e consolidação da legislação.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Felippe Luiz Collaço**,
em 05/09/2025, às 15:01.
